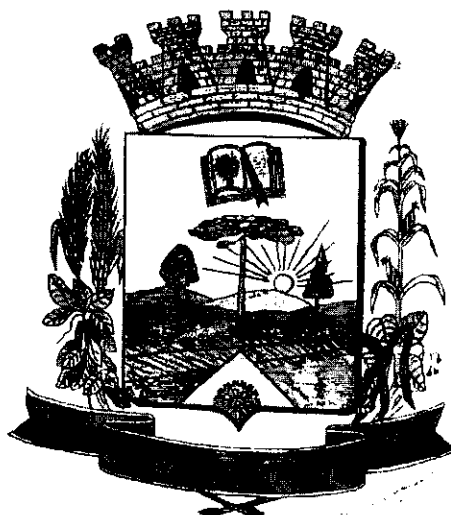
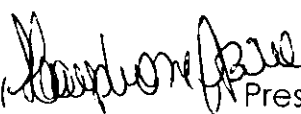


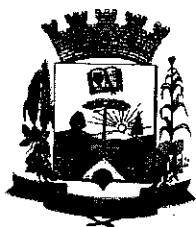


PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	CONVITE
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
NÚMERO:	019/2014
EMIÇÃO:	24/10/2014
ABERTURA:	03/11/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

No dia vinte e quatro do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 019/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

Eu, Haydiane Cristina Bora,  Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos abertura de processo licitatório para os serviços abaixo relacionados, compreendendo contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis no evento que acontecerá na Festa de Aniversário da Cidade, com entrada gratuita a população, conforme condições estabelecidas neste documento:

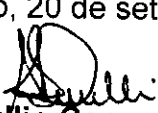
LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Brinquedo Bob Esponja Inflável - Brinquedo 2 em 1, Castelo pula-pula e escorregador 6,50x2,50 metros	diária	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Cama Elástica, medidas mínimas de 3,70x3,70 metros	diária	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	João Bobo inflável, medidas mínimas de 3,50x3,00 metros, com no mínimo 4 bonecos dentro.	diária	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
4	Castelo grande inflável, medidas mínimas de 4,50x4,00 metros	diária	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
5	Guerra de cotonetes, medidas mínimas de 6,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Piscina de bolinha inflável, medidas mínimas de 3,00x3,00 metros	diária	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
7	Tobogan grande inflável, medidas mínimas de 9,00x4,50x5,50 metros	diária	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
8	Touro Mecânico, medidas mínimas de 5,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
9	Serviços de monitor para acompanhamento dos brinquedos	diária	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
10	Deslocamento, montagem e desmontagem, alimentação e transporte dos funcionários	total	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Máximo					R\$ 9.540,00

PAGAMENTO: até 5 dias após entrega do serviço e nota fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será utilizado recursos da Secretaria de Educação e Cultura

Fernandes Pinheiro, 20 de setembro de 2014.


Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

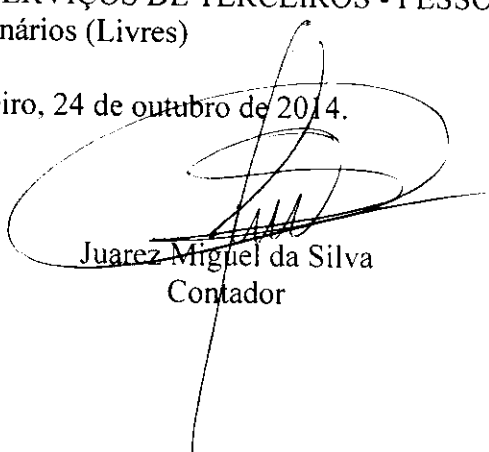
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

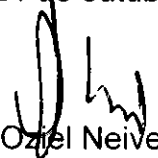
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 257/2014

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ CONVITE Nº 019/2014

**EMIÇÃO: 24/10/2014
ABERTURA: 03/11/2014 às 09:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 165/2013, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, na modalidade de Convite n.º 019/2014 no dia 03/11/2014, às 09:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, n.º 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, n.º 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

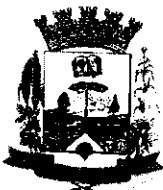
3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo



credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 019/2014
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:

b) CONVITE Nº 019/2014
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:



ENDEREÇO COMPLETO:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V



6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas, seguindo as informações mínimas exigidas no Anexo VI.

7.2 Apresentar, por opção, o Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou



acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 A Prefeitura repassará a programação de uso dos brinquedos com prazo máximo 5 (cinco) dias, com horário a ser definido, estando a empresa



aprovada para preparação do evento a contar da data da Assinatura do Contrato.

9.2 O prazo de validade do contrato é de **2 (dois) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **3 (três) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.4 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.5 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, FERNANDES PINHEIRO, PARANÁ, CEP: 84.535-000**, conforme informações constantes no preâmbulo deste edital, e ainda constar a



informação: **Convite nº 019/2014.**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14. DA GARANTIA

14.1 A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

14.2 Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança **ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte – Requisitos de segurança e métodos de ensaio.**

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 24 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Brinquedo Bob Esponja Inflável - Brinquedo 2 em 1, Castelo pula-pula e escorregador 6,50x2,50 metros	diária	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Cama Elástica, medidas mínimas de 3,70x3,70 metros	diária	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	João Bobo inflável, medidas mínimas de 3,50x3,00 metros, com no mínimo 4 bonecos dentro.	diária	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
4	Castelo grande inflável, medidas mínimas de 4,50x4,00 metros	diária	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
5	Guerra de cotonetes, medidas mínimas de 6,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Piscina de bolinha inflável, medidas mínimas de 3,00x3,00 metros	diária	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
7	Tobogan grande inflável, medidas mínimas de 9,00x4,50x5,50 metros	diária	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
8	Touro Mecânico, medidas mínimas de 5,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
9	Serviços de monitor para acompanhamento dos brinquedos	diária	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
10	Deslocamento, montagem e desmontagem, alimentação e transporte dos funcionários	total	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Máximo Global do Lote					R\$ 9.540,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela _____ presente, _____ credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 019/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Editais de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONVITE Nº 019/2014****ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para
Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Brinquedo Bob Esponja Inflável - Brinquedo 2 em 1, Castelo pula-pula e escorregador 6,50x2,50 metros	diária	2		
2	Cama Elástica, medidas mínimas de 3,70x3,70 metros	diária	8		
3	João Bobo inflável, medidas mínimas de 3,50x3,00 metros, com no mínimo 4 bonecos dentro.	diária	2		
4	Castelo grande inflável, medidas mínimas de 4,50x4,00 metros	diária	6		
5	Guerra de cotonetes, medidas mínimas de 6,00x5,00 metros	diária	2		
6	Piscina de bolinha inflável, medidas mínimas de 3,00x3,00 metros	diária	4		
7	Tobogan grande inflável, medidas mínimas de 9,00x4,50x5,50 metros	diária	4		
8	Touro Mecânico, medidas mínimas de 5,00x5,00 metros	diária	2		
9	Serviços de monitor para acompanhamento dos brinquedos	diária	16		
10	Deslocamento, montagem e desmontagem, alimentação e transporte dos funcionários	total	1		
Valor Global do Lote					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do proponente)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 019/2014

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/____

CONVITE Nº 019/2014 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a), _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 019/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 019/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, FERNANDES PINHEIRO, PARANÁ, CEP: 84.535-000**, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Convite nº 019/2014**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - A Prefeitura repassará a programação de uso dos brinquedos com prazo máximo 5 (cinco) dias, com horário a ser definido, estando a empresa aprovada para preparação do evento a contar da data da Assinatura do Contrato

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **2 (dois) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **3 (três) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

§ 2º - Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte - Requisitos de segurança e métodos de ensaio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2014.

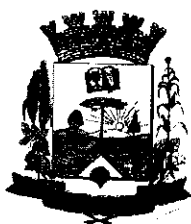
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 019/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

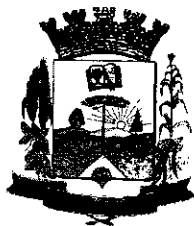
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 019/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 03/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

E-mail: exclusivaformaturas@hotmail.com

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 019/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <exclusivaformaturas@hotmail.com>,
Data 27/10/2014 09:56



- CONVITE 019-2014 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS.doc (467 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 019-2014 - JEFERSON.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Jeferson Josnei Kureki ME, CNPJ: 14.112.699/0001-96, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 019/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

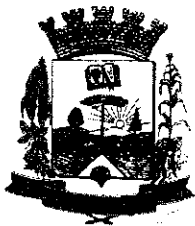
Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3476-1118



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000029

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 019/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 03/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Contorno, Ponta Grossa, Paraná,
CEP: 84.060-272

Telefone: (42) 3087-0102

E-mail: sapcabrinquedos@live.com

000030

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 019/2014**

De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,

Para <sapocabrinquedos@live.com>,

Data 27/10/2014 09:52



- CONVITE 019-2014 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS.doc (467 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 019-2014 - SAMUEL.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Samuel Antonio Slusarski 08287443946, CNPJ: 17.701.685/0001-04, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 019/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

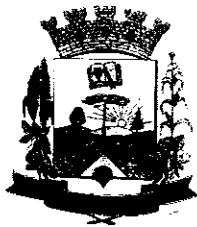
--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (41) 3301-1111



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000031

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 019/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 03/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: ABP Comércio de Bebidas Ltda

CNPJ: 04.592.029/0001-60

Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 2500, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.016-210

Telefone: (42) 3222-0555

E-mail: adegaimperialpg@uol.com.br

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 019/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <adegaimperialpg@uol.com.br>,
Data 27/10/2014 09:55



- CONVITE 019-2014 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS.doc (467 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 019-2014 - ABP.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa ABP Comércio de Bebidas Ltda, CNPJ: 04.592.029/0001-60, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 019/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000034

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946

Nome do Empresário

SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI

Nome Fantasia

SAPECA FESTAS E EVENTOS

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

125434452

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

082.874.439-46

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/03/2013

Números de Registro**CNPJ**

17.701.685/0001-04

NIRE

41-8-0153571-2

Endereço Comercial**CEP**

84060-272

Logradouro

RUA ANNA ELISABETH HARTMANN

Número

188

Bairro

CONTORNO

Município

PONTA GROSSA

UF

PR

Atividades**Data de Início de Atividades**

06/03/2013

Código da Atividade Principal

77.21-7/00

Descrição da Atividade Principal

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpf/consulta.asp>

Número do Recibo: ME47302617**Número do Identificador:** 00008287443946



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Editais de Convite nº 019/2014 - PMFP.

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, 84.060-272

Telefone: (42) 9998-4489

Nome do representante legal: sapecabrinquedos@live.com.br





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.


(assinatura do representante legal)

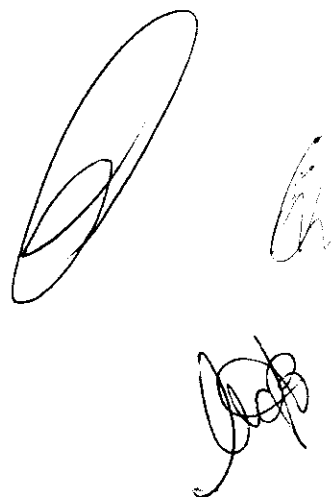
Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, 84.060-272

Telefone: (42) 9998-4489

Nome do representante legal: sapecabrinquedos@live.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 262552014-88888685
Nome: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
CNPJ: 17.701.685/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2014.
Válida até 20/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17701685/0001-04
Razão Social: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
Nome Fantasia: SAPECA FESTAS E EVENTOS
Endereço: R ANNA ELISABETH HARTMANN 188 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84060-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102011234712802687

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:21:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI** 08287443946
CNPJ: 17.701.685/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:01:07 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2015.

Código de controle da certidão: **AE91.2C78.08EE.71C3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12486527-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.701.685/0001-04**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

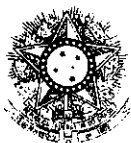
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/02/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12486527-80	
Emitida Eletronicamente via Internet 23/10/2014 - 16:24:14	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



DEPARTAMENTO DE
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.701.685/0001-04
Certidão n°: 65993525/2014
Expedição: 23/10/2014, às 16:23:24
Validade: 20/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.701.685/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, 84.060-272

Telefone: (42) 9998-4489

Nome do representante legal: sapecabrinquedos@live.com.br



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para
Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Brinquedo Bob Esponja Inflável - Brinquedo 2 em 1, Castelo pula-pula e escorregador 6,50x2,50 metros	diária	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Cama Elástica, medidas mínimas de 3,70x3,70 metros	diária	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	João Bobo inflável, medidas mínimas de 3,50x3,00 metros, com no mínimo 4 bonecos dentro.	diária	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
4	Castelo grande inflável, medidas mínimas de 4,50x4,00 metros	diária	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
5	Guerra de cotonetes, medidas mínimas de 6,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Piscina de bolinha inflável, medidas mínimas de 3,00x3,00 metros	diária	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
7	Tobogan grande inflável, medidas mínimas de 9,00x4,50x5,50 metros	diária	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
8	Touro Mecânico, medidas mínimas de 5,00x5,00 metros	diária	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
9	Serviços de monitor para acompanhamento dos brinquedos	diária	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
10	Deslocamento, montagem e desmontagem, alimentação e transporte dos funcionários	total	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Global do Lote					R\$ 9.540,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000044

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, 84.060-272

Telefone: (42) 9998-4489

Nome do representante legal: sapecabrinquedos@live.com.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 019/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Endereço: Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, 84.060-272

Telefone: (42) 9998-4489

Nome do representante legal: sapecabrinquedos@live.com.br

**CONVITE Nº 019/2014****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia três de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 019/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor Preço Global. Os envelopes dos participantes interessados foram recebidos até as 09:30 minutos da data de hoje. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Jeferson Josnei Kureki ME
2. Samuel Antonio Slusarski 08287443946
3. ABP Comércio de Bebidas Ltda

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retirou o edital através de e-mail as empresas Hangar Produções e Eventos e MM Brink.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante
Samuel Antonio Slusarski 08287443946	Sem representante

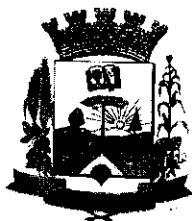
Inicialmente foi rubricado o envelope de Proposta de Preços do participante Samuel Antonio Slusarski 08287443946 e foi aberto o envelope de Documentação do mesmo. Após análise da documentação apresentada pelo proponente, registrou-se que a mesma estava em acordo, sendo considerada Habilitada. Por ter sido apresentado o Termo de Renúncia quanto a Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foi aberta a proposta de preços, onde, após avaliação, constatou-se estar em acordo com o Edital.

Obtivemos o seguinte valor proposto:

LOTE ÚNICO

1º Classificado – Samuel Antonio Slusarski 08287443946– Valor Global: R\$ 9.540,00

O proponente foi considerado Classificado e confirmado como vencedor da licitação. Por ter apresentado o Termo de Renúncia quanto a Proposta de Preços, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) .



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 019/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Samuel Antonio Slusarski 08287443946, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014.

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E14DBB3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 118/2014, que tem por objeto a **A Locação de veículo UTI Móvel, com equipe médica, para deslocamento de pacientes em tratamento intensivo a hospitais da região**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Medicina e Vida UTI Móvel Ltda
Valor Global: R\$ 20.600,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 16 de outubro de 2014.

HELENE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:830721DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0413, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 538,43 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B1CE7F74

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 019/2014

Contrato de prestação de serviços nº 222/2014
Convite nº 019/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Samuel Antonio Slusarski 08287443946, CGC/MF nº 17.701.685/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Valor Global Contratual: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de Validade: 2 (dois) meses
Data de assinatura: 03/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0C83A6EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014.

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946
Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07EE908E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946
Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:490D8A9E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014, que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda
Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)
Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2014

CONVITE Nº 019/2014 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: **SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946**, inscrito no CNPJ: 17.701.685/0001-04, localizado na Rua Anna Elisabeth Hartmann, nº 188, Ponta Grossa, PR, CEP: 84.060-272, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 019/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 019/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, FERNANDES PINHEIRO, PARANÁ, CEP: 84.535-000**, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Convite nº 019/2014**.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000052

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - A Prefeitura repassará a programação de uso dos brinquedos com prazo máximo 5 (cinco) dias, com horário a ser definido, estando a empresa aprovada para preparação do evento a contar da data da Assinatura do Contrato

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de 2 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 3 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

§ 2º - Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte – Requisitos de segurança e métodos de ensaio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Samuel Antonio Slusarski 08287443946
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 222/2014
Convite nº 019/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Samuel Antonio Slusarski 08287443946, CGC/MF nº 17.701.685/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis
Valor Global Contratual: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de Validade: 2 (dois) meses
Data de assinatura: 03/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:E14DBBB3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 118/2014, que tem por objeto a **A Locação de veículo UTI Móvel, com equipe médica, para deslocamento de pacientes em tratamento intensivo a hospitais da região**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Medicina e Vida UTI Móvel Ltda

Valor Global: R\$ 20.600,00

Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 16 de outubro de 2014.

HIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:830721DA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0413, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 538,43 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:B1CE7F74

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 019/2014**

Contrato de prestação de serviços nº 222/2014

Convite nº 019/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Samuel Antonio Slusarski 08287443946, CGC/MF nº 17.701.685/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Valor Global Contratual: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Prazo de Validade: 2 (dois) meses

Data de assinatura: 03/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:0C83A6EF

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014.

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:07EE908E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:490D8A9E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014, que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda

Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 05

páginas numeradas de 001 a

055, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 04/11/14



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO